

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CHM CRÉDITO HIGH YIELD
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ/MF nº 43.985.450/0001-93**

Pelo presente instrumento particular, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Administradora**”), na qualidade de administradora do **CHM CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)**, resolve, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo, promover as seguintes alterações:

1. DA FORMALIZAÇÃO DA EMISSÃO DE COTAS

1.1. A Administradora, para fins regulatórios e operacionais, resolve formalizar a emissão única de cotas do Fundo, no montante total de R\$ 20.592.442,90 (vinte milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), correspondente ao patrimônio líquido apurado em 02 de janeiro de 2026.

1.2. A emissão ora formalizada corresponde a 66.177.043,242712 (sessenta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, quarenta e três inteiros e duzentos e quarenta e dois mil setecentos e doze milionésimos) cotas, com valor unitário de R\$ 0,31117200 (zero vírgula trezentos e onze mil, cento e setenta e dois milionésimos de real).

1.3. A presente formalização reflete integralmente as cotas já subscritas e integralizadas até a data-base acima indicada, não implicando qualquer alteração dos direitos dos cotistas, tampouco modificação de suas respectivas participações no Fundo.

1.4. A formalização ora realizada não constitui oferta pública ou privada de distribuição de cotas, tratando-se exclusivamente de medida de regularização e adequação da estrutura do Fundo ao regime de condomínio fechado.

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento do Fundo, que seguem em pleno vigor.

2. DA INCLUSÃO DE APÊNDICE AO REGULAMENTO

2.1. Em decorrência do disposto acima, a Administradora resolve incluir o Apêndice ao Regulamento do Fundo, contendo as características da emissão formalizada, conforme Anexo I ao presente instrumento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento do Fundo.

3.2. O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

**APÊNDICE DA 1ª EMISSÃO DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CHM
CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO
CNPJ/MF nº 43.985.450/0001-93**

O presente documento constitui o Apêndice referente à 1ª emissão da Subclasse Subordinada das Cotas da Classe Única do **CHM CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento financeiro multimercado, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo I, de 23 de dezembro de 2022, conforme posteriormente alterada, neste ato representado por sua instituição administradora, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-12-, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, emitida nos termos do Instrumento Particular de Constituição celebrado em 18 de setembro de 2020 e rratificado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 01 de agosto de 2023, conforme as seguintes características:

- 1) Emissão: 1ª Emissão.
- 2) Público-Alvo: Investidores Profissionais.
- 3) Valor nominal unitário de emissão: R\$ R\$ 0,31117200 (zero vírgula trezentos e onze mil, cento e setenta e dois milionésimos de real).
- 4) Quantidade de Cotas: 66.177.043,242712 (sessenta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, quarenta e três inteiros e duzentos e quarenta e dois mil setecentos e doze milionésimos) cotas.
- 5) Valor total da Emissão: R\$ 20.592.442,90 (vinte milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
- 6) Taxa de Ingresso: Não há.
- 7) Taxa de Saída: Não há.
- 8) Direitos Políticos: A cada cota caberá uma quantidade de votos representativa de sua participação no patrimônio líquido da Classe.

- 9) Resgate: Apenas no encerramento da Classe Única.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Ariana Pavan

Bruno Malta

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2026, 12:44:39

Status: Assinado

Documento: CHM_IPA - Apêndice.Pdf

Número: 8614fbe6-a55b-43c6-a31b-4f8e9314f971



Data da criação: 31 Março 2026, 21:33:12

Hash do documento original (SHA256): 21839cbbb65e994308c87879d62a81a6221ca3a28da7ef45b8cdd45ab7449ae7



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ARIANA PAVAN Data e hora da assinatura: 01/04/2026 12:44:29 Token: 7510b3a8-a446-4d39-9af2-38105bc72afd</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ariana Pavan</i></p> <p>Ariana Pavan</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5511958329929 E-mail: apavan@oslodtvm.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.588921, -46.673058 IP: 179.191.67.254 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BRUNO MOTTA Data e hora da assinatura: 01/04/2026 12:14:49 Token: 68225b03-85fc-416b-8cef-1f63832868e5</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Bruno Motta</i></p> <p>Bruno Motta</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5521972311584 E-mail: bmotta@oslodtvm.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 179.165.188.67 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8614fbe6-a55b-43c6-a31b-4f8e9314f971, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br